



Errata nº 01

O Prefeito do Município de Iguatama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a retificação do Edital nº 001/2012, conforme a seguir:

Art. 1º - Retifica-se, na página 22, no Anexo III, o Programa de Provas para o cargo nº 08, Mestre de Obras, que passa a ter a seguinte redação:

Língua Portuguesa – 20 questões

Matemática – 20 questões.

Sendo que no programa de prova de matemática, para este cargo, algumas questões serão voltadas para obras: áreas, perímetros e volumes.

Art. 2º- Retifica-se, na página 23, o programa de provas para o cargo nº 18, Técnico em Informática, que passa a ter a seguinte redação:

Língua Portuguesa – 20 questões

Informática – 10 questões

Conhecimentos Específicos – 10 questões.

Art. 3º - Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital do Concurso Público nº 01/2012 que não tenham sido expressamente alterados pela presente Errata.

Iguatama, 16 de Julho de 2012.

Leonardo Carvalho Muniz

Prefeito Municipal de Iguatama/MG



Errata nº 02

O Prefeito do Município de Iguatama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a retificação do Edital nº 001/2012, conforme a seguir:

Art. 1º - Exclui-se do certame o cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, e convoca os candidatos para ressarcimento do valor pago referente a taxa de inscrição.

Art. 2º - Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital do Concurso Público, Edital nº 01/2012 que não tenham sido expressamente alterados pela presente Errata.

Iguatama, 06 de Agosto de 2012.

Leonardo Carvalho Muniz
Prefeito Municipal de Iguatama/MG